



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 2/2022 - RIFB-CEPE/RIFB/IFBRASILIA

Aprovar os Calendários Acadêmicos do ano letivo 2022 para os cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação do *Campus* Samambaia do Instituto Federal de Brasília.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB, por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o artigo 23, inciso XIV do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília;

CONSIDERANDO a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO a Resolução RIFB-IFB nº 46/2020, que estabelece os parâmetros para organização dos Calendário Acadêmico dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília;

CONSIDERANDO a Resolução RIFB-IFBRASILIA nº 21/2021, que aprova as datas base para o planejamento dos Calendários Acadêmicos do ano letivo 2022 para os cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação do Instituto Federal de Brasília;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23098.001714.2021-31, que trata do Calendário Acadêmico de 2022 do *Campus* Samambaia;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 33ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Calendários Acadêmicos do ano letivo 2022 para os cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação do *Campus* Samambaia do Instituto Federal de Brasília, conforme anexos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA**, em 31/01/2022 08:39:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336856

Código de Autenticação: f8c55d7e87



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n° 03,
Edifício Siderbrás., Asa Sul, BRASILIA / DF, CEP
70.070-906
(61) 2103-2154